

JOCKEY CLUB DE PELOTAS - HIPÓDROMO DA TABLADA SECRETARIA DA COMISSÃO DE CORRIDAS BOLETIM OFICIAL Nº 45/2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Resoluções referente a 2ª Reunião do dia 20/08/2023. Temporada 2023/2024.

1.Retificar o enquadramento da penalidade imposta ao jóquei C. Farias na condução do animal Corejado (art. 118 RCN), enquadrando-a no art. 120 "b" (negligência) aplicando-lhe a penalidade de suspensão por 30 dias (de 21/08/2023 a 20/09/2023) prevista no parágrafo único do art. 120 RCN.

Cleber Marques Porto
Presidente da Comissão de Corridas

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023